



POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA

NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO
RAPHAEL JOSÉ FERREIRA FELINTO

**ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS NA ZONA URBANA DE SANTA RITA-PB: Um estudo
sobre os crimes ocorridos no período entre 2021 e 2024**

JOÃO PESSOA

2025

NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO
RAPHAEL JOSÉ FERREIRA FELINTO

**ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS NA ZONA URBANA DE SANTA RITA-PB: Um estudo
sobre os crimes ocorridos no período entre 2021 e 2024**

Artigo apresentado ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Educação da PMPB como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. José Maria P. da Nóbrega Júnior.

Linha de Pesquisa: Violência, crime e controle social.

JOÃO PESSOA

2025

ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS NA ZONA URBANA DE SANTA RITA-PB: Um estudo sobre os crimes ocorridos no período entre 2021 e 2024

Autoria: Cap. QOC Nayara Cesar da Costa Felinto
nayaracesarc@hotmail.com

Autoria: Cap. QOC Raphael José Ferreira Felinto
raphaelfelinto@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior
jose.maria@professor.ufcg.edu.br

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar os homicídios ocorridos na zona urbana de Santa Rita-PB no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, através de uma abordagem quantitativa descritiva. Foram analisados dados da Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Polícia Militar da Paraíba, Anuário Brasileiro de Segurança Pública e Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde. Através de uma abordagem quantitativa descritiva, a pesquisa procurou caracterizar o perfil das vítimas, mapear as áreas e horários de maior incidência e identificar o instrumento utilizado para praticar os homicídios. Os resultados revelam padrões territoriais e temporais da violência letal, indicando a concentração dos crimes em bairros específicos, majoritariamente à noite, com predomínio do uso de armas de fogo. Além disso, foi observado que uma parcela significativa das vítimas possuía algum envolvimento anterior com o sistema penal. O estudo também apresenta uma perspectiva sobre a influência de fatores socioeconômicos, educacionais e estruturais, além do baixo índice de condenações, para prática do crime de homicídio no município e evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes para o combate a violência letal na cidade de Santa Rita-PB.

Palavras-chaves: Homicídios; Violência letal; Segurança pública; Crimes Violentos Letais e Intencionais, CVLI.

ABSTRACT

This study aimed to analyze homicides that occurred in the urban area of Santa Rita, Paraíba, from January 2021 to December 2024, using a quantitative descriptive approach. Data were analyzed from the State Secretariat for Public Security and Social Defense of Paraíba, the Military Police of Paraíba, the Brazilian Yearbook of Public Security, and the Mortality Information System of the Ministry of Health. Through a quantitative descriptive approach, the

research sought to characterize the profile of the victims, map the areas and times of highest incidence, and identify the instruments used to commit the homicides. The results reveal territorial and temporal patterns of lethal violence, indicating the concentration of crimes in specific neighborhoods, mostly at night, with a predominance of firearms. Additionally, a significant portion of the victims had prior involvement with the criminal justice system. The study also presents a perspective on the influence of socioeconomic, educational, and structural factors, as well as the low conviction rate, on the occurrence of homicides in the municipality, highlighting the need for more effective public policies to combat lethal violence in the city of Santa Rita, Paraíba.

Keywords: Homicides; Lethal violence; Public security; Intentional and Lethal Violent Crimes, CVLI.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E AS TEORIAS SOCIAIS	7
2.2 SANTA RITA-PB NO CONTEXTO NACIONAL E REGIONAL E O PROGRAMA PARAÍBA UNIDA PELA PAZ	10
3. METODOLOGIA	15
4. RESULTADOS	16
4.1 EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS (2021 A 2024)	16
4.2 ÁREAS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE CVLI	17
4.3 HORÁRIO DAS OCORRÊNCIAS	18
4.4 OBJETOS UTILIZADOS	19
4.5 PERFIL DAS VÍTIMAS	20
5. CONSIDERAÇÃO FINAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos temas mais centrais e relevantes nas políticas públicas, a qual impacta diretamente na qualidade de vida e no bem-estar social. Um dos fatores da segurança pública que mais afetam a sociedade são os Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), os quais compreendem todo crime violento que tenha como consequência a morte como o homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte (FERREIRA et al., 2021). De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) 2024, nos últimos anos, a região do Nordeste Brasileiro tem apresentado elevados índices de criminalidade, colocando muitos estados e municípios entre os mais violentos do Brasil. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP) 2024 demonstra que no ano de 2023 a região Nordeste registrou 19.967 mortes violentas intencionais (MVI), sendo a responsável por cerca de 43% dos homicídios no país. Esse crescimento dos indicadores criminais é um desafio para o poder público, exigindo a adoção de estratégias eficazes para conter a violência e restaurar a segurança nas áreas urbanas mais afetadas.

Entre os fatores que contribuem para a incidência desses crimes, destacam-se as desigualdades socioeconômicas, disputas relacionadas ao tráfico de drogas, cultura da violência e a ausência de políticas públicas eficazes (ZALUAR, 2004). Neste contexto, a cidade de Santa Rita, localizada na região metropolitana de João Pessoa, na Paraíba, com 718,576 km² de área e população estimada de 159.121 pessoas (IBGE, 2024), é uma das localidades onde os homicídios têm se destacado como um problema urgente, especialmente na sua zona urbana. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, Santa Rita-PB foi considerada a 20^a cidade mais violenta do Brasil com populações superiores aos 100 mil habitantes, com uma taxa de 56 homicídios por cada 100 mil habitantes (FBSP, 2023).

Diante desse cenário preocupante de violência homicida, torna-se essencial compreender as raízes sociais, econômicas e institucionais que favorecem essa realidade. Para isso, faz-se necessário um olhar mais aprofundado sobre os crimes ocorridos, analisando dados estatísticos que permitam compreender qual a dinâmica dos homicídios ocorridos na zona urbana na cidade de Santa Rita-PB entre os anos de 2021 e 2024.

Para tanto, este trabalho será desenvolvido em três capítulos. No primeiro será apresentado o embasamento teórico do trabalho, destacando o papel do Estado como legítimo detentor do monopólio do uso da força, teorias já consolidadas na sociologia e criminologia, além de aspectos estruturais e socioeconômicos regionais e locais, inclusive com apresentação

de dados acerca de renda e educação do município, os quais ajudam a entender a realidade social na qual a cidade está inserida.

No segundo capítulo apresentamos Santa Rita-PB dentro do contexto nacional e regional, no que diz respeito aos números de Crimes Violentos Letais e Intencionais, através da apresentação de gráficos com dados estatísticos oficiais. Este recorte histórico confirma uma percepção social já existente, evidenciando de forma objetiva uma realidade impactante sobre a violência letal.

O terceiro capítulo traz um diagnóstico da violência homicida na realidade local, com a análise dos dados de CVLI do período entre 2021 e 2024, apresentados com o auxílio de gráficos e tabela. Através destes, observamos a complexa situação do município sobre a criminalidade e a gravidade de como este problema afeta a sociedade santarritense.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E AS TEORIAS SOCIAIS

Max Weber (2011), em sua obra *A Política como vocação*, definiu o Estado como detentor do monopólio do uso legítimo da força, embora deixe claro que esta não é a única ferramenta disponível:

A violência não é, evidentemente, o único instrumento de que se vale o Estado — não haja a respeito qualquer dúvida, mas é seu instrumento específico. Em nossos dias, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima. Em todos os tempos, os agrupamentos políticos mais diversos — a começar pela família — recorreram à violência física, tendo-a como instrumento normal do poder. Em nossa época, entretanto, devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território — a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado — reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física (WEBER, 2011. p. 36 - 37).

Por essa vertente, o Estado, representado pela soma de todos os seus poderes, é o proprietário legítimo da violência, gozando também do poder de legislar e amparado pela força coercitiva do Direito. Cabe ao Estado apontar os agentes capazes de utilizar essa força no exercício do controle social e bem-estar social, como por exemplo as Polícias Militares e Cíveis, Polícia Federal, Poder judiciário, dentre outros. Isto não impede o indivíduo de fazer o uso da força, apenas o limita para casos tolerados ou permitidos pelo Estado (WEBER, 2011).

Com base nesta concepção, a segurança pública surge como uma das principais manifestações deste uso legítimo da força pelo Estado. Trata-se de um conjunto de políticas e

ações legitimadas realizadas pelos governos com o objetivo de manter a ordem pública, por meio da prevenção da violência e da criminalidade (SAPORI, 2019). A Constituição Federal (CF) apresenta a segurança como direito social fundamental, em companhia dos direitos à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados (BRASIL, 1988). Já no artigo 144, define segurança pública como:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988, Art. 144).

Conforme nos traz a própria definição de segurança pública pela CF de 1988, as ações para a preservação da ordem pública devem ser realizadas por um conjunto de órgãos estaduais e federais. Embora não faça parte dos órgãos de segurança, o Poder Judiciário tem por função precípua garantir os direitos individuais, coletivos e sociais, e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado (BRASIL, 1988). Todavia, sem a participação direta do Poder Judiciário no sistema de segurança pública, garantindo a lisura dos processos penais, podemos afirmar que o trabalho dos órgãos de segurança se tornam um esforço solitário e sem os resultados esperados pela sociedade.

Apesar dessa estrutura prevista para manutenção da ordem, observa-se na prática uma disparidade entre as ações dos órgãos de segurança pública e os resultados efetivos do sistema de justiça criminal. Estimativas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Justiça (MJ) apontam que apenas cerca de 8% dos homicídios cometidos anualmente possuem autoria e materialidade identificadas (SAPORI; SOARES, 2024). Não é diferente em Santa Rita, que também apresenta a mesma desconformidade no sistema de justiça criminal e na capacidade de resposta do Estado. A cidade apresenta baixo índice de condenações por crime de homicídio. Segundo o estudo realizado por Lucena e Leite em 2023, a média aritmética de condenações pelo tribunal do júri da Comarca de Santa Rita era de 15% entre os anos de 2015 e 2020.

Gary S. Becker em 1968 publicou um artigo chamado “*Crime and Punishment: An Economic Approach*” (Crime e Punição: Uma Abordagem Econômica em tradução livre), o qual marcou o início de uma corrente chamada “Teoria Econômica da Escolha Racional”. A ideia central é que o crime é uma escolha racional e consciente, executado quando o infrator pesa os custos, como a possibilidade de ser preso ou pena a qual será submetido - por exemplo, contra o benefício adquirido após o cometimento, que pode ser de natureza econômica até uma

mera satisfação pessoal. Assim como na atividade econômica, o criminoso busca lucrar ao praticar o ato criminoso.

A teoria da aprendizagem social, proposta por Albert Bandura (1977), parte do princípio de que o comportamento humano é adquirido através da observação e do contato com outros seres humanos. Sendo assim, a violência não é algo inato, mas um comportamento desenvolvido ou adquirido por meio da imitação de modelos familiares, amigos ou outros indivíduos proeminentes na comunidade.

Neste contexto onde a violência faz parte da realidade diária, o comportamento violento se torna algo normal. Não apenas os jovens, mas estes principalmente, podem acabar aprendendo que a violência é uma maneira legítima de resolver conflitos ou de conquistar respeito e poder dentro das suas próprias comunidades. Padrões de comportamento podem ser transmitidos de modo geracional, especialmente cada vez que as redes de socialização, como a família e a escola, não oferecem nenhuma saída harmoniosa e pacífica para esta realidade (BANDURA, 1977).

Conforme a teoria da aprendizagem social, se uma pessoa cresce num ambiente em que o uso da força ou da coerção é empregado como um meio de resolver conflitos, ela tenderá a interiorizar essa conduta como uma norma social. Isto se aplica tanto a conflitos entre gerações quanto aos sociais, onde o comportamento repetitivo vai normalizando a prática da violência. A falta de modelos alternativos e a escassez de figuras de autoridade, como os pais e demais familiares, professores, mentores ou outras figuras de destaque na comunidade, podem potencialmente fortalecer este ciclo vicioso de aprendizagem na escola da violência.

A teoria da desorganização social, apresentada por Clifford Shaw e Henry McKay (1942) é um dos pilares para compreender a relação entre o ambiente social e a criminalidade. De acordo com essa teoria, as taxas de criminalidade são mais altas em áreas onde as instituições sociais, como família, escolas, igrejas, polícia e justiça são fracas ou ineficazes. Estes espaços de controle social não conseguem gerar uma coesão entre os membros da comunidade e, como resultado, não conseguem impedir comportamentos delinquentes.

Em lugares onde a pobreza é elevada, existem baixas oportunidades de emprego e as instituições sociais podem aparentar-se fragilizadas, a desorganização social contribui para um ambiente favorável à criminalidade, sobretudo a homicídios. A desigualdade socioeconômica, a falta de acesso a serviços básicos e a falta de uma rede de apoio criam pouquíssimas saídas para a população, que acabam enxergando na violência uma maneira legítima para a resolução de conflitos e a autoafirmação, dificultando a construção de vínculos sociais e aumentando a busca por alternativas ilícitas. (SHAW e MCKAY, 1942)

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no município de Santa Rita-PB é de apenas 1,7 salários mínimos, ficando Santa Rita na posição 132 a nível estadual (IBGE, 2023). Ainda segundo o Instituto, em 2022 a taxa de ocupação da população, 149.910 habitantes à época, era de 14,67%, sinalizando baixa atividade econômica da população ou oportunidades de trabalho mínimas.

A situação de precariedade econômica, sobre a qual falamos acima, leva ao enfraquecimento do tecido social. Ora, se o indivíduo não consegue enxergar um panorama favorável para o futuro e encontra dificuldade em prover o sustento familiar, este pode ser levado a buscar alternativas ilegais, contribuindo para o aumento da criminalidade e alimentando a cultura de violência.

A educação, como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, tem papel de destaque na construção da cidadania capacitando os indivíduos para participarem ativamente da sociedade (SAVIANI, 2021). Podemos então afirmar que a educação é um fator importante para nos ajudar a entender a violência em Santa Rita. Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a situação é preocupante: o município se apresenta nas posições 194 e 180 dentre as cidades paraibanas nos níveis iniciais e finais do ensino fundamental, respectivamente. Este desempenho demonstra que o sistema educacional apresenta algumas lacunas, já que não consegue demonstrar nos números atuação parecida como a de outras cidades de mesmo porte como, por exemplo, Patos-PB, que se apresenta nas posições 37 e 67 nos níveis iniciais e finais (INEP, 2023).

A relação entre número de alunos matriculados e número de professores de Santa Rita é equilibrado para uma cidade com a sua dimensão, mas ainda assim não é suficiente para assegurar um padrão mínimo na educação (IBGE, 2023). A falta de materiais nas escolas, instalações básicas ineficientes e instrução dos professores podem ser obstáculos ao bom rendimento dos alunos. Deste modo, se a qualidade da educação for deficiente, as oportunidades de ascensão social e profissional para os jovens serão limitadas e o risco de serem induzidos à prática de atividades criminosas é maior, contribuindo para a continuidade da cultura da violência (BORDIEU e PASSERON, 2014).

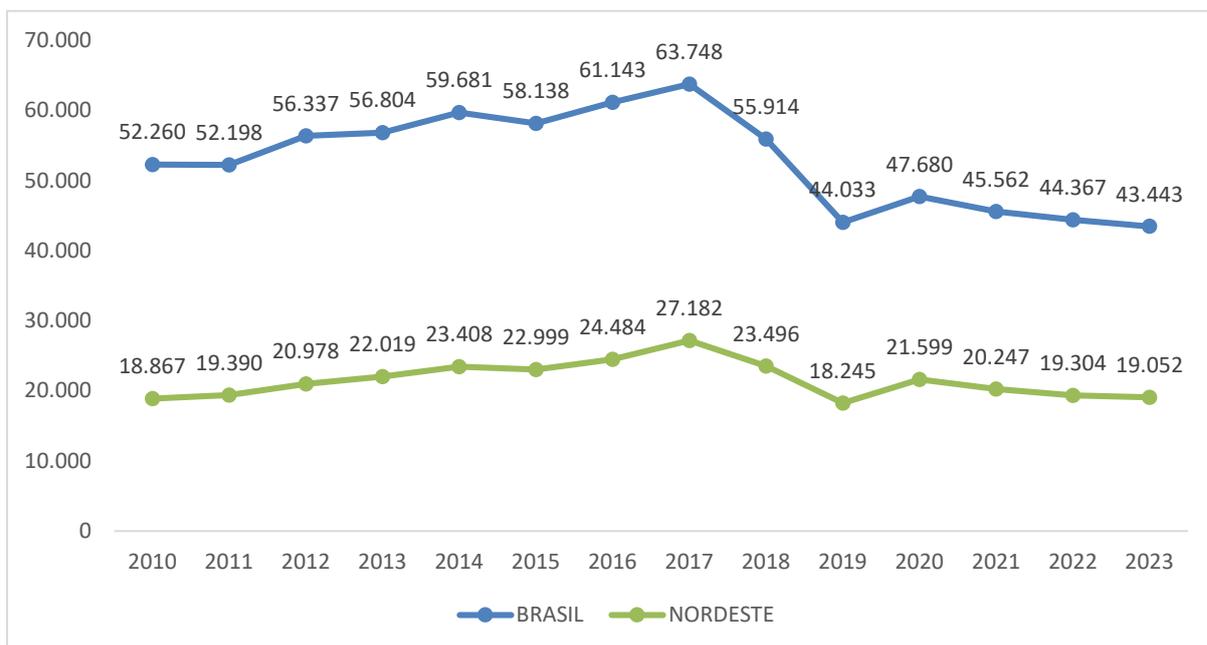
2.2 SANTA RITA-PB NO CONTEXTO NACIONAL E REGIONAL E O PROGRAMA PARAÍBA UNIDA PELA PAZ

Homicídio é a ação de tirar a vida de outra pessoa. O Artigo 121 do Código Penal

Brasileiro (CPB) define como o ato de matar alguém. É um crime grave que possui implicações severas de natureza tanto legal quanto social. Esta última é uma interação de fatores individuais, sociais e ambientais. A concentração de homicídios em determinadas áreas da zona urbana de Santa Rita reflete a interação entre diversos fatores estruturais e circunstanciais. Este fenômeno ocorre em um cenário de interiorização da violência, o qual é uma menção à transferência de elevadas taxas de criminalidade que ocorriam nas regiões Sudeste para as regiões Norte e Nordeste do Brasil, ocorrido num contexto de industrialização, urbanização e crescimento econômico nas últimas décadas do país (ANDRADE e DINIZ, 2013).

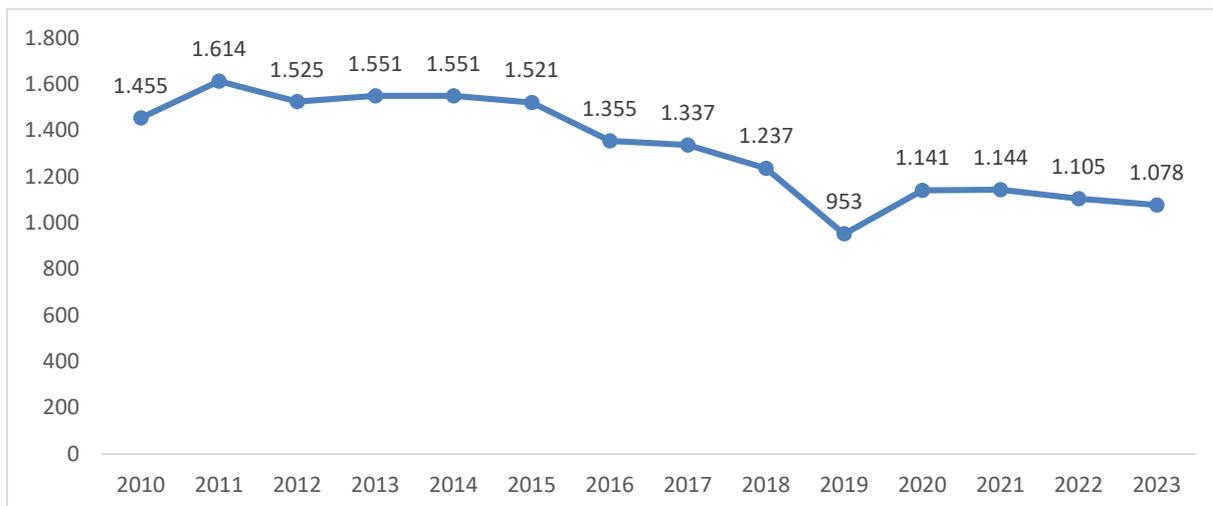
Fatores estruturais e defeitos na implementação de políticas públicas, bem como a erosão da confiança nas instituições de segurança, criaram um ambiente que afeta direitos civis, políticos e sociais fundamentais à população, colocando em dúvida o conceito de uma democracia consolidada. Além disso, a geografia urbana da cidade é marcada por áreas com infraestrutura precária e presença marcante das organizações criminosas, favorecendo confrontos por áreas territoriais e expondo a população a altos níveis de risco. Estes colaboram para a vulnerabilidade de certos grupos, como jovens do sexo masculino, maiores alvo e autores destes crimes (NÓBREGA JR., 2022).

Antes de passarmos aos resultados da análise local, é importante conhecer os números de Crimes Violentos Letais e Intencionais em âmbito nacional e regional, o que nos ajudará a entender como a cidade de Santa Rita-PB está inserida dentro destes dois contextos. O GRAF 1 apresenta os números totais de Mortes Violentas Intencionais (MVI) no Brasil e na região Nordeste entre os anos de 2010 e 2023. Podemos observar que os números de MVI começam a apresentar uma tendência de queda a partir de 2017, tanto no Brasil quanto no Nordeste, com destaque para o ano de 2019, o qual apresenta o menor número desta série histórica. Em termos percentuais, no período entre 2017 e 2023 houve redução no Brasil de 31,85% e na região Nordeste de 29,9% das mortes violentas.

GRÁFICO 1 - MVI no Brasil e no Nordeste entre os anos de 2010 e 2023.

Fonte: SIM/DATASUS (2025).

O GRAF 2 apresenta a evolução das mortes violentas intencionais no Estado da Paraíba no período de 2010 a 2023. A análise dos valores apresenta, em geral, a mesma tendência de queda observada nos âmbitos nacional e regional. Embora possamos constatar um período de estabilidade entre 2012 e 2014, a partir de 2015 observamos uma redução mais consistente, alcançando o menor patamar também em 2019, como no Brasil e no Nordeste. Mesmo apresentando um período de estabilidade e até algumas leves altas, a Paraíba apresenta números expressivos na redução dos índices de MVI. A queda de 33% dos números de MVI entre os anos de 2011, o qual apresentou número mais elevado com 1.614 mortes, e 2023 (1.078 mortes), demonstra que houve avanços nas políticas de segurança pública do Estado como veremos mais adiante.

GRÁFICO 2 - MVI no estado da Paraíba no período entre 2010 e 2023.

Fonte: SIM/DATASUS (2025)

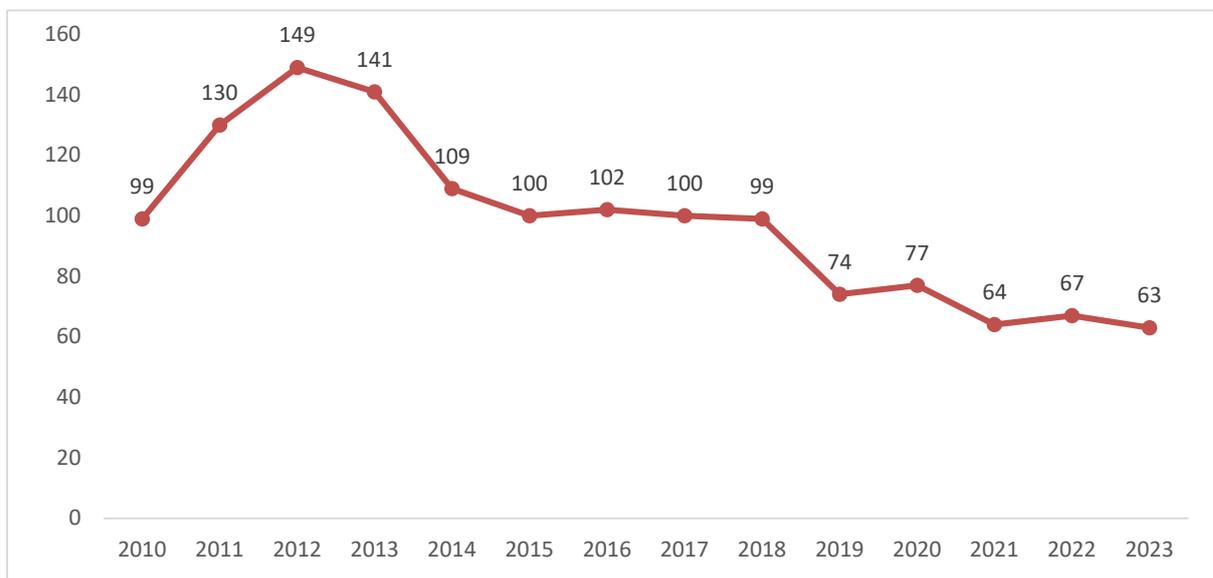
A análise das mortes violentas intencionais em Santa Rita-PB (GRAF 3) entre os anos de 2010 e 2023 segue a tendência das realidades nacional e regional, mas apresenta uma redução ainda mais expressiva. Observamos o pico histórico no início da série no ano de 2012, com 149 mortes. Na sequência, a cidade iniciou uma trajetória de queda acentuada dos números a partir de 2014. Após certa estabilização entre os anos de 2015 e 2018, novamente apresentou queda significativa em 2019, com 74 casos, até alcançar o menor patamar em 2023 com 63 mortes, o menor número da série histórica apresentada. A redução de 58% desde o pico da série em 2016 pode ser considerada um reflexo das políticas de segurança pública implementadas no Estado a partir de 2011.

O programa Paraíba Unida Pela Paz (PPUP) surgiu na Paraíba após a realização de um fórum com o mesmo nome em julho de 2011, tendo inicialmente como objetivo a redução dos CVLI. Participaram da sua formulação a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, DETRAN, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Municípios e sociedade civil.

O PPUP conseguiu unir uma estratégia de Gestão por Resultados a uma gestão pública eficiente, apoiada no mapeamento e enfrentamento aos principais vetores da violência, focando na apreensão de armas de fogo e drogas. Outro ponto de destaque foi a reorganização das áreas de atuação da segurança pública, criando as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), requerendo a interação entre as polícias militar e civil, já que estas passaram a ser responsáveis conjuntamente por cada AISP (PARAÍBA, 2013). No caso específico de Santa Rita-PB, inserida em uma dessas áreas integradas, a aplicação das estratégias contribuiu para a diminuição e

estabilidade dos homicídios no município.

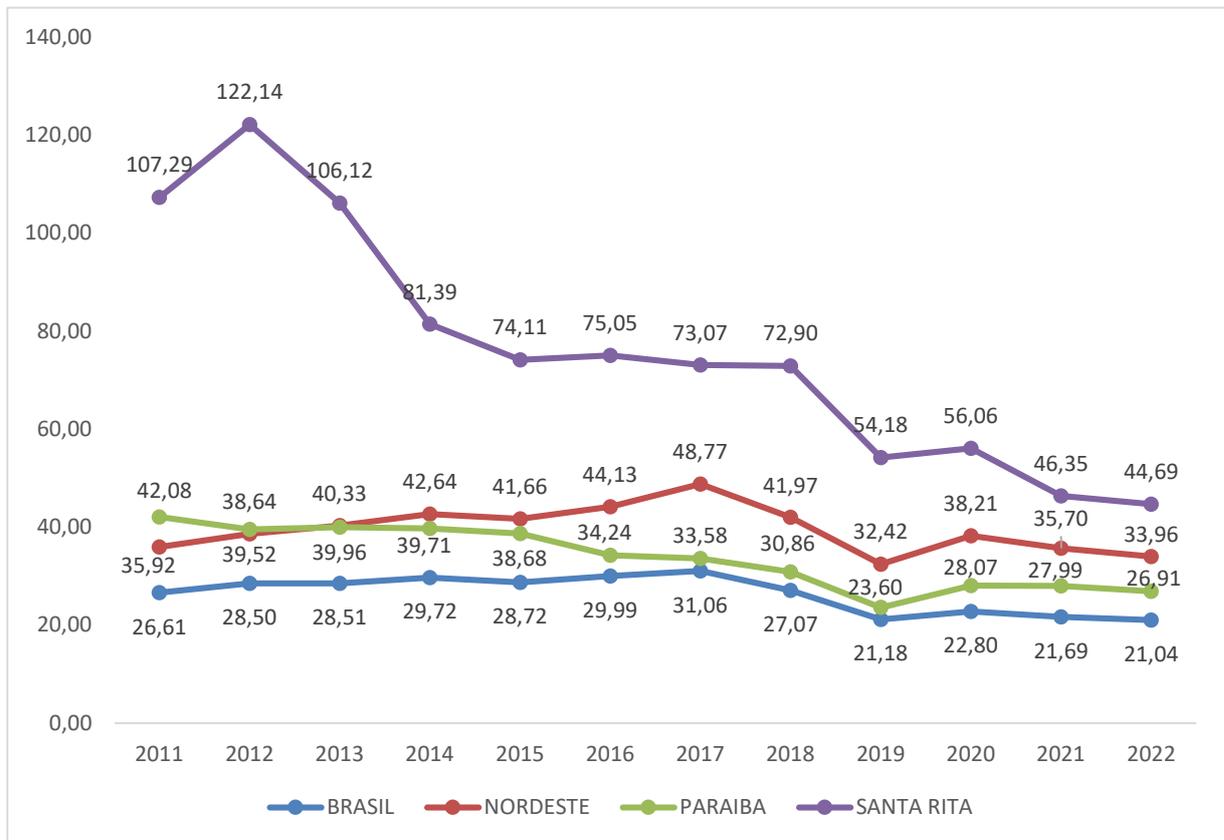
GRÁFICO 3 – MVI na cidade de Santa Rita-PB no período entre 2010 e 2023.



Fonte: SIM/DATASUS (2025).

Embora possamos considerar que Santa Rita vem apresentando bons resultados nos últimos anos no que diz respeito aos números de CVLI, o GRAF 4 nos permite um olhar mais profundo sobre a taxa de homicídios e demonstra que por mais que esteja no caminho certo ainda requer atenção das autoridades. Para termos uma noção da gravidade do desafio enfrentado, se compararmos com o número divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Global Study on Homicide 2023, onde apresenta a taxa global de homicídios no ano de 2021 de 5,8 por 100 mil habitantes, valor significativamente inferior aos dados nacionais e locais, observamos que a violência letal não está fora de controle apenas na cidade objeto de estudo.

GRÁFICO 4 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil, Nordeste, Paraíba e Santa Rita-PB entre os anos de 2011 e 2022.



Fonte: IBGE (2025); SIM/DATASUS (2025).

3. METODOLOGIA

Para compreender a dinâmica dos homicídios ocorridos na Zona Urbana de Santa Rita-PB no período que abrange os anos de 2021 a 2024, foi desenvolvida uma pesquisa fundamentada em uma abordagem quantitativa descritiva, pois, neste tipo de pesquisa, a abordagem científica utiliza banco de dados para organizar e descrever um fenômeno sem buscar explicações de causa e manipular as variáveis (CRESWELL, 2021).

Com o propósito de caracterizar o perfil das vítimas, mapear as áreas de maior incidência e identificar o instrumento utilizado nos homicídios, empregamos uma metodologia descritiva a qual é definida como uma pesquisa que busca observar, registrar e analisar fatos ou preferências sem interferência, com o objetivo de compreender as relações entre variações e oferecer uma visão detalhada da realidade estudada (MARCONI; LAKATOS, 2017). A escolha pela zona urbana de Santa Rita-PB se deu pelos altos índices de homicídio dessa região e pela possibilidade de um detalhamento geográfico mais específico das áreas afetadas.

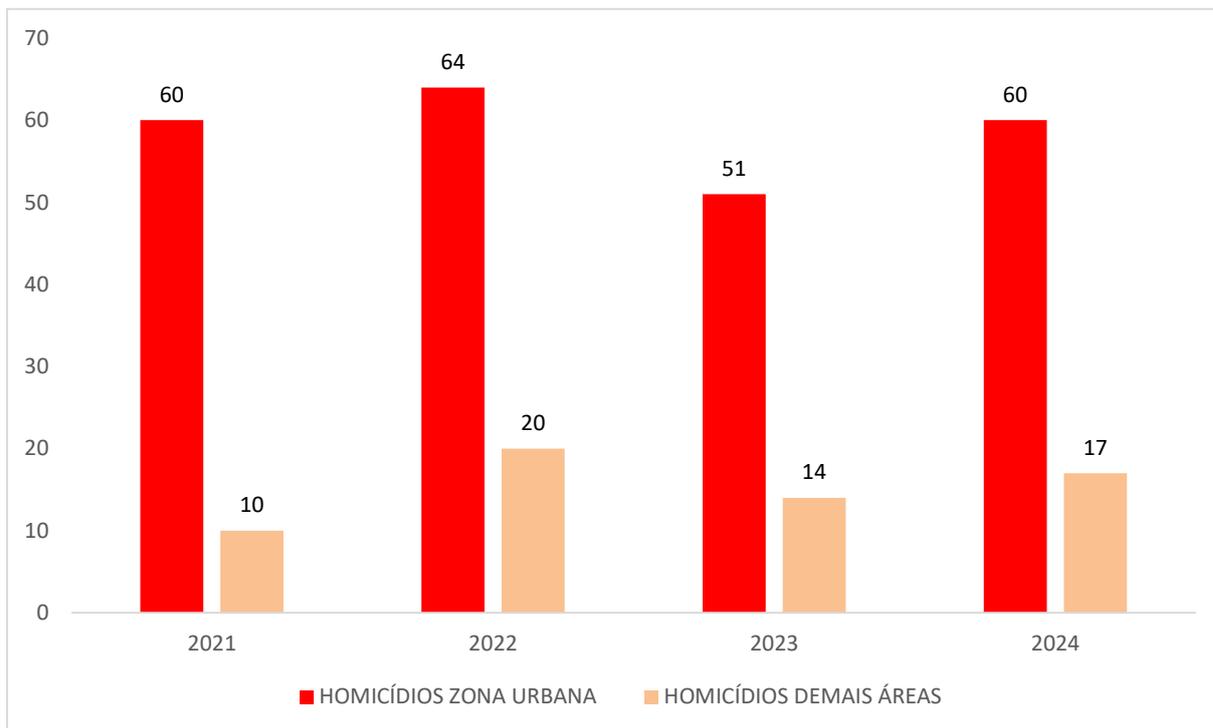
Com isso, buscamos realizar uma análise de dados secundários através de documentos oficiais relativos às Mortes Violentas Intencionais (MVI), coletados da Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB), da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), Anuário Brasileiro de Segurança Pública e do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/DATASUS). De acordo com GIL (2019), dados secundários são aqueles já existentes, obtidos, armazenados e tratados por outras pessoas ou instituições, muitas vezes com uma finalidade diferente da proposta pela pesquisa em questão.

4. RESULTADOS

A seguir, são apresentados os principais resultados a partir da análise dos Crimes Violentos Letais e Intencionais, registrados na Zona Urbana de Santa Rita-PB entre o período de janeiro de 2021 e dezembro de 2024. Para tanto, utilizamos dados fornecidos pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (SESDS/PB), disponibilizados através do Núcleo de Análise Criminal e Estatística. Os dados foram organizados em gráficos e tabela que demonstram a evolução dos CVLI na região.

4.1 EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS (2021 A 2024)

O GRAF 5 apresenta a evolução anual dos homicídios na cidade de Santa Rita-PB, demonstrando certa estabilidade nos números no período admitido. Neste intervalo, a cidade de Santa Rita registrou 296 homicídios, dentre os quais 235 ou 80% ocorreram na zona urbana e 61 ou 20% em outras áreas. A predominância dos crimes cometidos na Zona Urbana contribui para justificar a escolha da delimitação geográfica deste estudo. Este padrão pode estar relacionado a maior densidade populacional, existência de áreas vulneráveis e ações ligadas ao tráfico de drogas.

GRÁFICO 5 - CVLI em Santa Rita-PB no período entre 2021 e 2024.

Fonte: SESDS/PB (2025)

4.2 ÁREAS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE CVLI

A análise dos homicídios por área demonstra que três bairros concentram a maioria absoluta dos crimes. O Alto das Populares se destaca como sendo a região mais violenta da cidade, concentrando 31% das ocorrências, seguido de Tibiri e Várzea Nova com 22%. Juntas, as três áreas respondem por 75% das ocorrências de CVLI, evidenciando a necessidade de maior atuação preventiva nestas localidades. Também podemos destacar o Centro da cidade com 11%, bairro que concentra a maior atividade econômica do município. Essa distribuição pode estar relacionada a fatores socioeconômicos, presença de facções criminosas nos locais e à fragilidade de políticas públicas para a prevenção da violência. A TAB 1 apresenta a distribuição por bairro dos 235 crimes ocorridos entre 2021 e 2024.

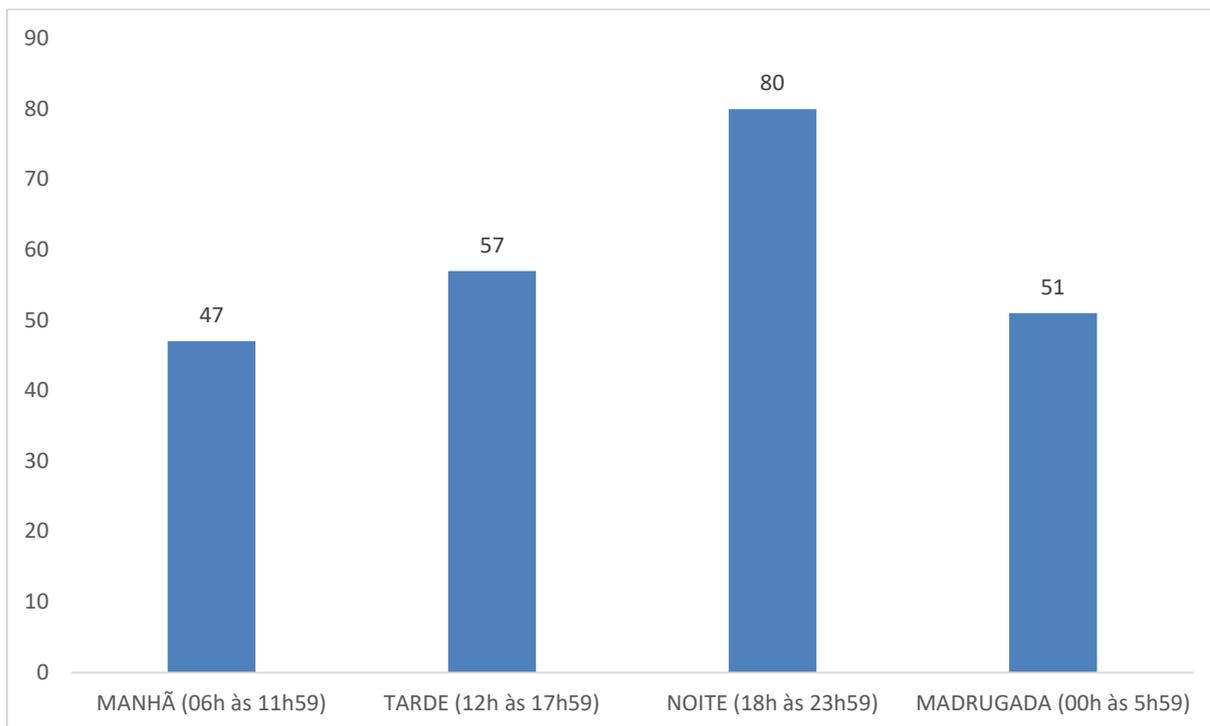
TABELA 1 – Incidência de CVLI por área

Bairro	2021	2022	2023	2024	TOTAL	(%)
ALTO DAS POPULARES	21	19	14	19	73	31,06
TIBIRI	10	19	11	13	53	22,55
VÁRZEA NOVA	13	10	16	13	52	22,12
CENTRO	10	6	5	5	26	11,06
HEITEL SANTIAGO	2	3	1	3	9	3,82
MARCOS MOURA	4	6	3	6	19	8,08
TIBIRI FÁBRICA	0	1	0	0	1	0,40
AÇUDE	0	0	1	1	2	0,85

Fonte: SESDS/PB (2025)

4.3 HORÁRIO DAS OCORRÊNCIAS

O GRAF 6 apresenta a distribuição por horário dos CVLI na cidade de Santa Rita-PB. A análise temporal revela que o período da noite (18h às 23h59) é o mais escolhido para o cometimento dos crimes, liderando com 80 ocorrências (34%). Entre os demais períodos não existe predominância: manhã (06h às 11h59), 47 ocorrências (20%); tarde (12h às 17h59) 57 ocorrências (24%) e madrugada (00h às 05h59), 51 ocorrências (22%). A concentração dos homicídios durante a noite pode estar relacionada a vários fatores, como a baixa visibilidade, que dificulta a identificação dos suspeitos e facilita a fuga sem ser reconhecido, contribuindo para o aumento das atividades criminosas neste período. Esses dados reforçam a importância de estratégias de prevenção e policiamento direcionadas especialmente ao turno da noite, que se configura como o intervalo temporal mais crítico para a segurança pública no município.

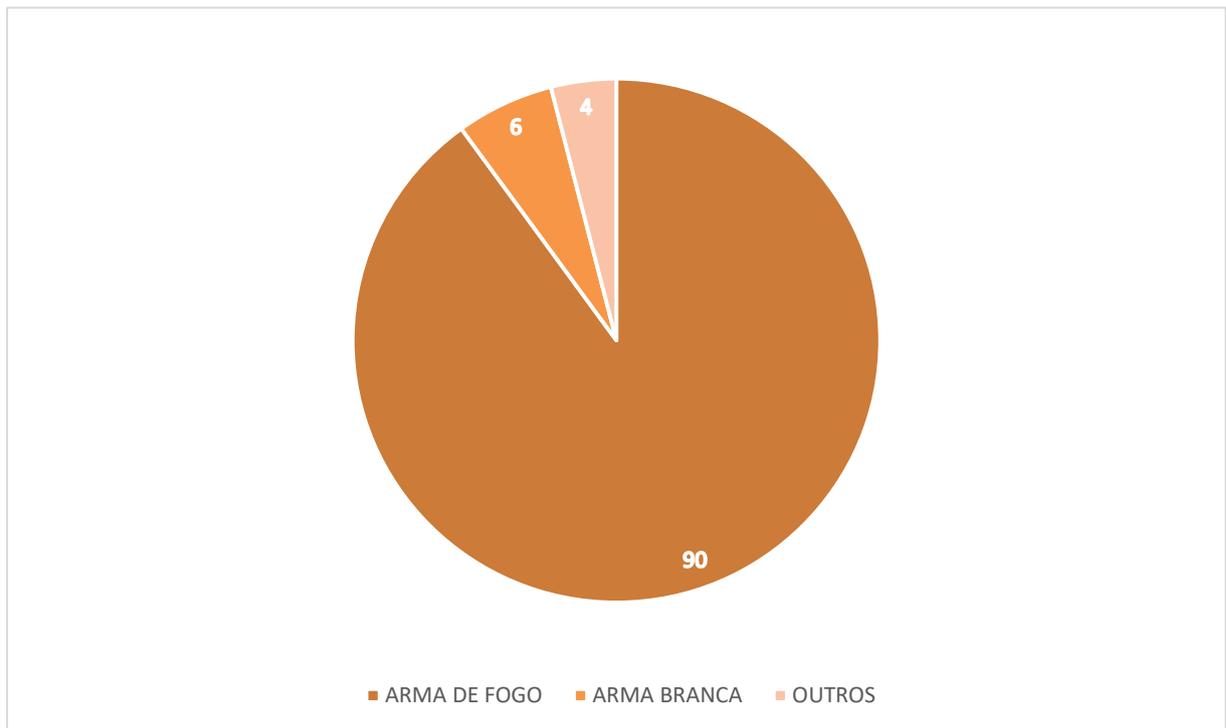
GRÁFICO 6 - CVLI por horário em Santa Rita-PB entre os anos de 2021 e 2024.

Fonte: SESDS/PB (2025).

4.4 OBJETOS UTILIZADOS

O GRAF 7 demonstra que Santa Rita-PB reflete a tendência nacional de mortalidade letal por armas de fogo (ABSP, 2024). Este tipo de ação foi responsável por 213 dos 235 casos (90%). Mortes por arma branca representaram 12 casos (6%), enquanto outros somaram 10 casos (4%). Os dados indicam certa facilidade de acesso às armas de fogo por parte dos autores dos crimes. Também evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas ao controle, fiscalização e repressão ao tráfico de armamentos, como medida imprescindível para conter o avanço da violência letal na região.

GRÁFICO 7 - Objetos utilizados para cometimento de crimes entre os anos de 2021 e 2024 em valores percentuais.

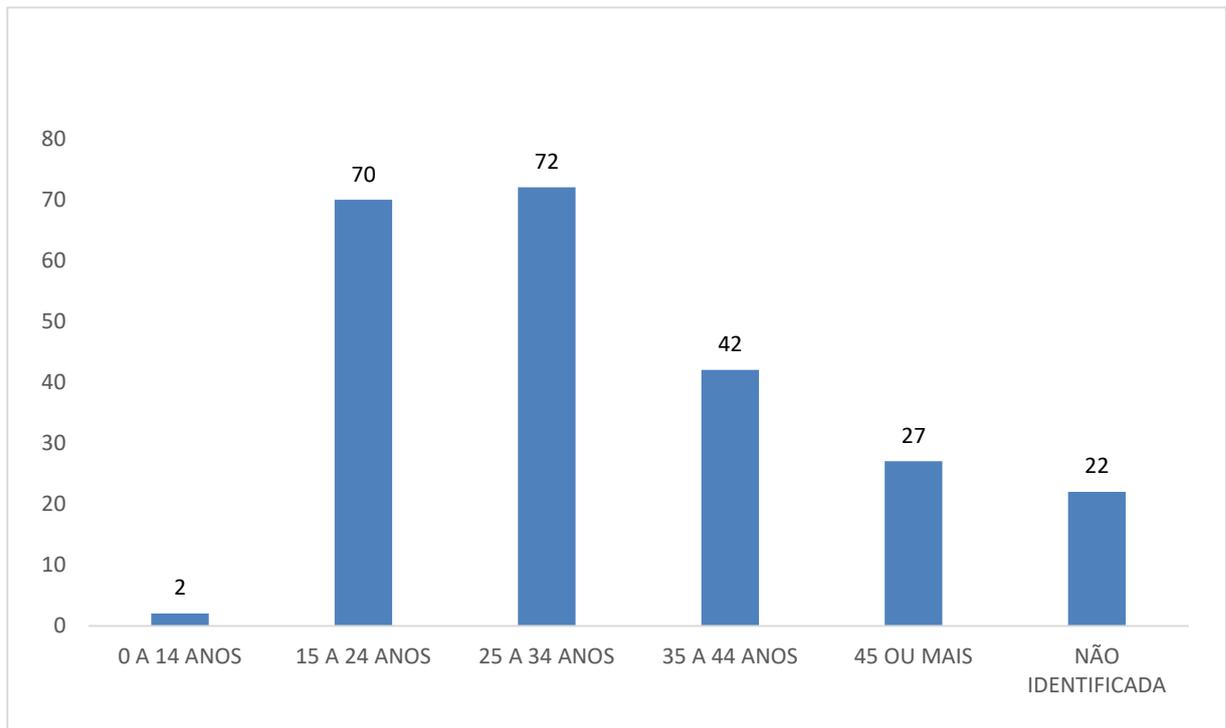


Fonte: SESDS/PB (2025).

4.5 PERFIL DAS VÍTIMAS

Os dados demonstram que os homens lideram o número de mortes no município, sendo vitimados em 222 dos 235 registros de CVLI (94,5%). Outra característica, nos é apresentada pelo GRAF 8, onde jovens, especialmente nas faixas etárias de 15 a 24 anos (70 casos) e 25 a 34 anos (72 casos), lideram a estatística de vítimas. Apesar da juventude estar vulnerável, apenas 10 vítimas eram menores de 18 anos.

Em relação ao histórico criminal das vítimas, 73% não possuíam registros criminais, enquanto 27% apresentavam registro de algum crime. É um dado relevante, pois contraria a expectativa comum de que a maior parte das vítimas já possuía registro criminal.

GRÁFICO 8 - Faixa etária das vítimas entre os anos de 2021 e 2024.

Fonte: SESDS/PB (2025).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar os dados dos homicídios na cidade de Santa Rita-PB entre os anos de 2021 e 2024, nos deparamos com um cenário preocupante de violência letal. Apesar dos dados da série histórica apresentarem uma queda expressiva a partir de 2012, o município permanece com números elevados de mortes violentas intencionais, o que fica ainda mais evidente ao verificarmos a taxa de mortes por cem mil habitantes, em torno de 48 no ano de 2024 (IBGE, 2025; SESDS/PB 2025).

Ao delimitarmos a zona urbana como área de estudo, conseguimos um detalhamento geográfico mais preciso da ocorrência dos homicídios. Com 235 mortes registradas, a zona urbana foi responsável por 80% dos crimes cometidos na cidade no período de 2021 a 2024. Observou-se uma concentração significativa em três bairros: o Alto das Populares com 31% dos casos, seguido de Tibiri e Várzea Nova ambos registrando 22% dos casos se destacam como os bairros com maiores índices de CVLI, sugerindo intervenções urgentes em termos de urbanização e políticas sociais, além de reforço na área da segurança pública.

No tocante ao objeto utilizado para cometimento dos crimes, em 90% dos casos foram através do uso de armas de fogo, refletindo uma tendência nacional e regional. Embora o

número de registros de armas de fogo tenha aumentado no período, não podemos apontar este como sendo o motivo principal sem uma pesquisa mais detalhada sobre o tema. Quanto ao recorte temporal, a maioria dos homicídios (80 casos) ocorre no período noturno, entre às 18h e 23h59, o que pode indicar menor presença do poder público nas ruas ou simplesmente o aumento de atividades ilícitas neste período.

Em relação ao perfil das vítimas, os homens continuam sendo os mais atingidos, 222 casos (94,5%). A maior parte das vítimas são jovens adultos, com faixa etária entre 15 e 34 anos (60,4%). Embora os jovens sejam os mais atingidos, em apenas 10 casos as vítimas eram menores de 18 anos. Contrariando o senso comum, em apenas 27% dos casos a vítima possuía registro criminal, demonstrando que muitos dos casos podem ser motivados por questões pessoais, na linguagem policial conhecidos por crimes de proximidade, e não necessariamente ligados a atividade criminosa contumaz.

A análise conjunta dos resultados demonstra que Santa Rita-PB vive uma situação endêmica acerca dos Crimes Violentos Letais Intencionais, reforçando a necessidade de uma revisão da atuação pública. Fica evidente a necessidade de fortalecimento das políticas públicas integradas, com o objetivo de fortalecer a segurança da população, através de medidas de prevenção e inclusão social, especialmente nas áreas mais críticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, T. A.; DINIZ, C. C. A interiorização do desenvolvimento brasileiro e a “Nova Fronteira”. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 44, n. 1, p. 7-26, 2013.

BANDURA, Albert. **Social Learning Theory**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1977.

BECKER, Gary S. **Crime and punishment: an economic approach**. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/259394>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Indicadores sociais municipais: Santa Rita (PB)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/santa-rita/panorama>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10uf.def>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

FELSON, Marcus; CLARKE, Ronald V. G. **Teorias de rotina e prevenção situacional do crime**. In: BARATTA, Alessandro (Org.). *Criminologia e segurança pública*. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA, Brunna Souza; MELO, Arquimedes Fernandes Monteiro de (In memoriam); GUARINO, Poliana Carvalho; DANTAS, Maria Perpétua Socorro. Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): fatores e motivações que os influenciam em consonância com as políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 12-27, ago./set. 2021. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1174>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 13 jan. 2025.

GARCÍA, E. A. **Desorganização social e violência urbana: O papel das desigualdades socioeconômicas nas cidades periféricas**. São Paulo: Editora Humanitas, 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LUCENA, F. A.; LEITE, M. L. M. **Efetividade do tribunal do júri na comarca de Santa Rita-PB**. (Manuscrito não publicado). Centro de Pós-Graduação e Pesquisa, Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria Pereira da; NÓBREGA, Duília Dalyana Ribeiro Santos da. **Morte Matada: A Dinâmica dos Homicídios no Nordeste**. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

PARAÍBA. **Decreto n ° 34.003 de 05 de junho de 2013**. Dispõe sobre a compatibilização territorial e a integração operacional das forças policiais de segurança pública e defesa social no Estado da Paraíba. Diário Oficial da Paraíba, 06 jun. 2013.

PARAÍBA. Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba. **Dados estatísticos dos CVLI no Estado da Paraíba**. João Pessoa, PB, 2025.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; Autêntica, 2024.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. **Juventude delinquente e desorganização social**. São Paulo: Editora Hucitec, 2017. (Originalmente publicado em 1942).

SOARES, Bruno. Prevenção situacional e a teoria da escolha racional: contribuições para o controle da criminalidade urbana. In: SOUZA, Marina (Org.). **Criminologia contemporânea: teorias e práticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020. p. 51-75.

SOUZA, R. M. **Teorias da violência: Um estudo sobre os fatores sociais e econômicos da criminalidade**. Editora Universitária, 2014.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global study on homicide 2023**.

Vienna: UNODC, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf. Acesso em: 08 abr. 2025.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. 18. ed. Prefácio de Manoel T. Berlinck. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2011.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.